CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL PEDRO LEOPOLDO Fls. 14

RESOLUÇÃO Nº 911/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Pedro Leopoldo Couto de Melo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Pedro Leopoldo Couto de Melo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2° Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de março de 2024.

Eldir José Batista

PRESIDENTE